Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

EMERGÊNCIA YANOMAMI E PROTEÇÃO SOCIAL



SUAS
Sistema Único de Assistência Social

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Gestão Yanomami na SNAS

Ações foram planejadas em decorrência da ESPIN declarada no TIY desde 2023 e da **Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024, que destinou crédito extraordinário para medidas emergenciais junto aos Yanomami**.

Essas medidas incluem **ações para a proteção da vida**, saúde, desintrusão de garimpos ilegais e segurança das comunidades em estado de emergência de saúde pública.

O crédito extraordinário abrange a política pública de Assistência Social, focando na **estruturação e fortalecimento da rede socioassistencial** para atender o povo Yanomami.

Plano Tripartite de **Fortalecimento** do Sistema Único de Assistência Social - União, estados e municípios.

Gestão Yanomami na SNAS

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em parceria com a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), atua de forma coordenada para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento às comunidades da Terra Indígena Yanomami (TIY), que destinou crédito extraordinário a medidas emergenciais diante das graves violações de direitos sofridas historicamente pelos povos da TIY.

O recurso disponibilizado pela Lei nº 14.922/2024 foi organizado em duas frentes:



Ação programática 5131 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS



Ação programática 5131 8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Gestão Yanomami na SNAS

Ação programática 5131 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - R$ 21.000.000,00:

a) **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**: foram editadas a Portaria MDS nº 1.000 e a Portaria MDS nº 1.035 de 2024, que regulamentaram o repasse emergencial de recursos para estados e municípios com território Yanomami e/ou alta demanda desse público. A medida fortaleceu a rede socioassistencial nos municípios do Amazonas (São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos) e de Roraima (Mucajaí, Amajari, Caracaraí, Alto Alegre, Iracema e Boa Vista).

Os 11 (onze) entes federados elaboraram planos de ação com duração de 24 (vinte e quatro) meses, todos com processos de escuta e anuência com organizações indígenas da TIY e aprovação nos respectivos conselhos de Assistência Social;

b) **Entrega de Veículos FIAT TORO** (11 unidades)

PANORAMA GERAL ESTADOS E MUNICÍPIOS:



100% dos planos de ação elaborados para execução do recurso do crédito extraordinário, com duração de 24 meses: 09 planos de ação municipais e 02 estaduais, contemplando diagnóstico, metas e ações previstas junto às comunidades indígenas Yanomami e Ye ´kwana, compreendendo diálogo com associações da TIY de referência da região e aprovação dos respectivos conselhos de assistência social;



Processo de qualificação do conhecimento sobre os povos da Terra Indígena Yanomami a partir de formação de profissionais e gestores do Sistema Único de Assistência Social dos municípios e estados envolvidos;



Aproximação entre gestões públicas de assistência social e organizações indígenas, contribuindo para a efetivação do princípio da participação e controle social do SUAS e da adequação das ações frente às realidades dos territórios;

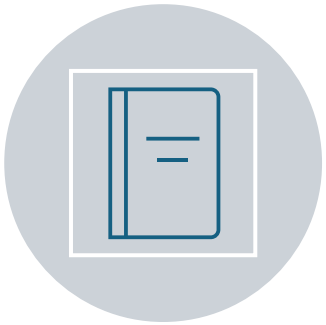


Realização de 26 visitas de apoio técnico presenciais em Roraima e 27 no Amazonas, de abril de 2024 a julho de 2026.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PANORAMA GERAL ESTADOS E MUNICÍPIOS:



Disponibilização de instrumentos de gestão para contribuir com o monitoramento do plano de ação e recursos;



03 unidades de atendimento socioassistencial, na modalidade de Casa de Passagem, inauguradas e 04 em implementação;



2 Seminários de monitoramento e avaliação realizado com participação dos entes federados, das 9 associações indígenas representativas da TIY e organizações e órgãos indigenistas visando garantir transparência e avaliação no uso dos recursos do crédito extraordinário, com participantes no primeiro seminário 146 e 158 no segundo;



Fomento à relação intersetorial local, por meio de realização de reuniões sistemáticas;

PANORAMA GERAL ESTADOS E MUNICÍPIOS:



204 certificados emitidos de participação em oficinas temáticas realizadas pela SNAS/MDS para profissionais do SUAS e rede intersetorial;



25 profissionais educadores sociais indígenas, pertencentes a povos da Terra Indígena Yanomami, contratados, até o momento, para compor as equipes de referência do SUAS dos estados e municípios abarcados e outros processos de contratação em andamento ou previstos.

Obrigado/a!

protecaosocialyanomami@mds.gov.br

Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO